

PODER EXECUTIVO

Nº	Nomes	Nível		A contar
		De	Para	
1	KEYLAH ADRIANA RAMOS ALBUQUERQUE DOLZANES	9	12	01/03/2016

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO, em exercício, Manaus, 07 de março de 2016.


CALINA MAFRA HAGGE
Secretária de Estado de Educação e
Qualidade do Ensino, em exercício


RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil


ANTÔNIO EVANDRO MELO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

PORTARIA Nº. 0084/ 2016 – GS/SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, no uso das suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a edição da Lei 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas – GATA, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;
CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Decreto nº 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

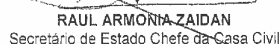
RESOLVE

ATRIBUIR, a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativa aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão, conforme abaixo especificado, nos valores fixados para os respectivos níveis, da Tabela constante da Lei nº. 3.301, de 08 de outubro de 2008.

Nº	Nome	Cargo/Simb.	Nível	A contar
01	Hallisson Rafael Dias da Silva	Assessor II AD-2	14	01/02/2016
02	Fabio Henrique Oliveira dos Santos	Assessor III AD-3	13	04/02/2016

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 09 de março de 2016.


ANTÔNIO EVANDRO MELO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

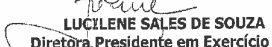

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

PORTARIA Nº 031/2016-GDP/FUAM

A DIRETORA-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO DE DERMATOLOGIA TROPICAL E VENEREOLÓGIA "ALFREDO DA MATTA", no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas – GATA, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;
CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Decreto nº 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;
CONSIDERANDO, que consta na Lei Delegada nº 107, de 18 de maio de 2007, que criou os cargos de provimento em comissão da Fundação de Dermatologia Tropical e Venereologia "Alfredo da Matta". **RESOLVE: I - ATRIBUIR** Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei 3.301, de 08 de outubro de 2008.

Nº	Nome	Cargo/Simbologia	Nível	A contar de
01	Silmara Navarro Pennini	Chefe de Departamento AD-1	15	10/12/2015
02	Benivalda dos Santos Dolzane Lopes	Gerente AD-2	14	11/01/2016

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO ALFREDO DA MATTA, Manaus, 07 de março de 2016.


LUCILENE SALES DE SOUZA
Diretora Presidente em Exercício


RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil


ANTÔNIO EVANDRO MELO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Administração e Gestão.

PORTARIA Nº 049/2016

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL /SEAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 3.300, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas – GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo;

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto nº 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;


CONSIDERANDO, ainda a publicação do Decreto de 20 de Janeiro de 2016, publicado no D.O.E nº. 33.206, edição da mesma data que aposentou, a servidora.

RESOLVE:

I – CESSAR, Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas da servidora do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento efetivo, conforme abaixo especificado, nos valores fixados para os respectivos níveis, da Tabela constante da Lei nº 3.300, de 08 de outubro de 2008.

Nº	Nome	Matricula	Nível	A contar de:
01	Ana Maria Gomes de Souza	001.562-8D	12	01/02/2016

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, em Manaus, 04 de Março de 2016.


REGINA FERNANDES DO NASCIMENTO
Secretária de Estado da Assistência Social


RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil


ANTÔNIO EVANDRO MELO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

PORTARIA Nº. 033/2016-GS/SRMM

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a edição da Lei nº. 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas – GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Decreto nº. 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

RESOLVE

ATRIBUIR Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas a servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão, conforme abaixo especificados, nos valores fixados para os respectivos níveis, da Tabela constante da Lei nº. 3.301, de 08 de outubro de 2008.

Nº	NOME	CARGO/SIMBOLOGIA	NÍVEL	A CONTAR DE
01	Cleuse Carvalho de Castro	Assessor IV AD-4	13	01/02/2016
02	Jaqueline Raquelle da Costa Lima	Assessor IV AD-4	10	01/02/2016

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS, em Manaus, 07 de março de 2016.


AMÉRICO GORAEB JÚNIOR
Secretário de Estado


RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil


ANTÔNIO EVANDRO MELO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

PORTARIA/IPAAM/P/Nº 047/2016

A Diretora-Presidente do IPAAM, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102/2007;

CONSIDERANDO, a edição da Lei nº. 3.301/2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas – GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;
CONSIDERANDO, o disposto no Decreto nº. 28.020/2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;
CONSIDERANDO a nomeação constante do Decreto do dia 26 de fevereiro de 2016;
CONSIDERANDO, ainda, que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento deste Órgão. **RESOLVE: ATRIBUIR** Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa ao

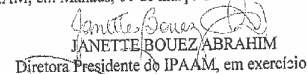
servidor do Poder Executivo Estadual ocupante de cargo de provimento em comissão, no valor fixado para o respectivo nível da Tabela constante da Lei nº. 3.301/2008:

Nº	Nome	Cargo	Simb.	Nível	A contar
01	Eduardo White Pontes da Costa	Gerente	AD-2	14	1/12/15

2. DETERMINAR ao Departamento de Administração e Finanças que adote as medidas decorrentes deste ato.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Diretor-Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, em Manaus, 01 de março de 2016.


JANETTE BOUEZ ABRAHIM
Diretora Presidente do IPAAM, em exercício


RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil


ANTÔNIO EVANDRO MELO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ÓRGÃO	DATA
CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS	07/03/16

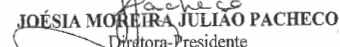
PORTARIA Nº. 010/2016-GDP/CETAM DE 07/03/2016.

A Diretora-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a edição da Lei nº. 3.300 de 08.10.08, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas – GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão; **CONSIDERANDO** ainda, o disposto no Decreto nº. 28.020 de 29.10.08, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão.

RESOLVE: ATRIBUIR Gratificação de Atividades Técnico-Administrativa a servidora do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo efetivo, constante do Anexo Único desta Portaria, nos valores fixados para os respectivos níveis, da Tabela constante da Lei nº. 3.300 de 08.10.08.

GABINETE DA DIRETORA-PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS – CETAM, em Manaus, 07 de março de 2016.


JOÉSIA MOREIRA JULIA PACHECO
Diretora-Presidente


RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil


ANTÔNIO EVANDRO MELO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ANEXO ÚNICO

Nº.	Nome	Cargo/Símbolo	Nível	A contar de
01	Carmen Lucia Souza Ribeiro	Professor	11	01.02.16

PORTARIA Nº 022/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a Lei Delegada nº 81 de 18 de maio de 2007, e, **CONSIDERANDO** a Lei nº 3.301 de 8 de outubro de 2008, que Dispõe sobre a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativa – GATA, a ser concedida a servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de Cargos de Provedimentos em Comissão, e,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo, e, **CONSIDERANDO** atribuição de GATA a menor, conforme Portaria nº 021/SEDCIGS.

RESOLVE

1 - ALTERAR a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas ao servidor do Poder Executivo, ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme abaixo especificado, nos valores fixados para o respectivo nível da Tabela constante da Lei nº 3.301 de 08 de outubro de 2008.

NOME	CARGO/SÍMBOLO	DE	PARA	A CONTAR
Marcos Rodrigues Valério	Gerente AD-2	10	13	01/03/2016

GABINETE DO SECRETÁRIO DE CULTURA, Manaus 07/03/16


ROBÉRIO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Secretário de Estado de Cultura


RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil


ANTÔNIO EVANDRO MELO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Administração e Gestão